



Homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 02/2025, visando à formação de CADASTRO DE RESERVA para contratação por tempo determinado para substituição eventual de professores, coordenadores pedagógicos, diretores de escola e psicopedagogos nas suas ausências e afastamentos na rede municipal de ensino durante o exercício de 2026 e dá outras providencias.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 02/2025, realizado pela empresa Publicconsult ACP Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 – Sorocaba/SP, sob a supervisão da Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 740, de 04 de novembro de 2025, visando à formação de CADASTRO DE RESERVA para contratação por tempo determinado para substituição eventual de professores, coordenadores pedagógicos, diretores de escola e psicopedagogos nas suas ausências e afastamentos na rede municipal de ensino durante o exercício de 2026, a saber: - **COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL (PEBIN), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA CICLOS I E II (PEB I), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE (HABILITADO), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS (HABILITADO), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA (HABILITADO), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA (HABILITADO), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA (HABILITADO), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS (HABILITADO), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA (HABILITADO), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA (HABILITADO), PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO (HABILITADO), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – AEE (SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS) (HABILITADO), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – LIBRAS (SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS) (HABILITADO), PSICOPEDAGOGO (HABILITADO), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE (NÃO HABILITADO), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS (NÃO HABILITADO), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA (NÃO HABILITADO), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA ((NÃO HABILITADO), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS (NÃO HABILITADO), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA (NÃO HABILITADO), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA (NÃO HABILITADO), PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO (NÃO HABILITADO), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – AEE (SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS) (NÃO HABILITADO) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - LIBRAS (SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS) (NÃO HABILITADO).**





# PREFEITURA DE ITARARÉ

**Parágrafo Único** – O setor competente deverá expedir os atos necessários, por ocasião das contratações dos candidatos de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública, observando, rigorosamente, a lista de classificação final constante no Edital de Classificação Final dos Candidatos Aprovados, observada as exigências para preenchimento, visando contratações temporárias de profissionais para oficinas culturais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 19 de janeiro de 2026.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**

Prefeito

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**LUIZ CARLOS FERNANDES**

Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/1F88-2478-2963-C6F7> e informe o código 1F88-2478-2963-C6F7

